



PORTARIA P Nº 166/2023

Retifica Portaria P Nº 089/2021, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2021.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **43948/2020**, datado de **05/11/2020**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 089/2021, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à Senhora **ADRIANE NASCIMENTO DE AMORIM**, titular do cargo de **Professor PB – Língua Portuguesa, Nível V, Faixa 6**, com proventos integrais, na forma que dispõem o Art. 58, incisos I, II e III e § 1º, Art. 60, caput e §§ 2º, 3º e 4º e 90, caput da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/05/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 14 de agosto de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DE SILVA
Diretor Presidente